

PORTARIA Nº 688/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1363/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio à servidora efetiva **MARIA DE LOURDES BERNARDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 539.368.844-04, Mat. 720, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

